

|                                       |                                                                                                                     |                                             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>REGISTRO GERAL<br/>LIVRO N.º 2</b> |                                                                                                                     | MATRÍCULA N.º <u>1.656</u> Ficha <u>01F</u> |
|                                       |                                                                                                                     | RECIFE, <u>29 de abril de 2019</u>          |
| Distrito <u>Recife</u>                |                                                                                                                     |                                             |
| Município <u>Recife</u>               | Cadastro Municipal <u>5.2150.006.13.0495.0221.0</u>                                                                 |                                             |
| Localização <u>Tejipió</u>            |  <b>Philipe Hoory<br/>Oficial</b> |                                             |

**IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO)** Apartamento nº 402, do Bloco 11, localizado no 4º Pavimento, do empreendimento denominado “PARQUE DAS ROSAS”, situado na Rua Queira Deus, s/nº, no bairro Tejipió, nesta cidade, constituído de 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço e circulação, com área real privativa de **41,795 m²**, área comum de divisão proporcional de **28,182 m²**, área total de **69,977m²**, com fração ideal de **0,00277777777777778**, no terreno próprio, da Rua Queira Deus, confrontando-se pela **frente**, com a Rua Queira Deus, nº 116, nº 120, nº 130, nº 136, nº 142, nº 146, nº 152, nº 158, nº 162, nº 168, nº 188; pelo **lado direito**, com o terreno do Exército S/N e Av. José Rufino; **pelos fundos**, com o Córrego, imóvel nº 119 da Rua Babaçulândia e imóvel nº 130 da Rua Babaçulândia, imóvel nº 61A, imóvel nº 61B, imóvel nº 61C, imóvel nº 61D, imóvel nº 61E, imóvel nº 61F, imóvel nº 61G; pelo **lado esquerdo**, com imóvel nº65, imóvel nº68, Seminário Teológico Congregação do Nordeste e imóveis nºs 19 e 94.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 5.2150.006.13.0495.0000-5, sequencial nº 5427665.

**PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 01, Centro

**REGISTRO ANTERIOR:** - Livro 2, matrícula nº 491, R-3 (título aquisitivo), em data de 29/06/2018. Memorial de Incorporação no R-4, da matrícula nº 491, em data de 29/06/2018. Instituição de Condomínio no R-369, em data de 29/04/2019, todos desta serventia.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**AV-1/1656 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019**  
**COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procedo, nesta data, à presente averbação para constar que a incorporação de Condomínio do empreendimento denominado “PARQUE DAS ROSAS”, do qual faz parte o apartamento correspondente à fração ideal a que alude a presente matrícula, em que é incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acha-se registrada no Livro-2, matrícula nº 491, R-4, em data de 29/06/2018, concretizada na AV-167, em data de 06/12/2018 e rerratificada na AV-368, em data de 29/04/2019. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.AXW04201901.01454. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**AV-2/1656 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019**  
**COMUNICAÇÃO REGIME DE AFETAÇÃO** - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme averbação de nº 05 da matrícula nº 491, o empreendimento denominado “PARQUE DAS ROSAS”, do qual faz parte o apartamento correspondente à fração ideal a que alude a presente matrícula encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.WOD04201901.01462. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**AV-3/1656 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019**  
**COMUNICAÇÃO REGISTRO DE HIPOTECA** - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para constar que, conforme registro de nº 104 da matrícula nº 491, a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma, foi HIPOTECADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes

Continua no verso.



MATRÍCULA Nº 1.656 Ficha 01VRECIFE, 29 de abril de 2019**REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2**

3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R\$ 7.647.187,97**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 80 unidades habitacionais do empreendimento dos Blocos 11, 12, 15 e 16. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.SOA04201901.00463. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-4/1656 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019**

**COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do empreendimento denominado "**PARQUE DAS ROSAS**", acha-se registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o nº **96**, em data de 29/04/2019, nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.PFO04201901.01455. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-5/1656 - Protocolo nº 4.232 de 03/06/2019**

**DESENQUADRAMENTO (§ 3º, DO ART. 42, DA LEI 11.977/2009)** - Pelo requerimento, datado de 23/05/2019, firmado em Recife/PE, subscrito pela incorporadora e proprietária, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, retro qualificada, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** foi desenhquadrado do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do § 3º, do artigo 42, da Lei 11.977/2009. Selo de Fiscalização nº 201906.0159442.JDL04201902.01403. Dou Fé. Recife/PE, 18 de junho de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-6/1656 - Protocolo nº 3.970 de 13/05/2019**

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Pelo Instrumento Particular adiante mencionado, com autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, procede-se, nesta data, ao cancelamento da hipoteca, no **R-104**, da matrícula nº **491**, desta Serventia e **AV-3** retro. Selo de Fiscalização nº 201906.0159442.PXO04201902.01404. Dou Fé. Recife/PE, 18 de junho de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**R-7/1656 - Protocolo nº 3.970 de 13/05/2019**

**COMPRA E VENDA** - Pelo instrumento adiante mencionado, a proprietária **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, retro qualificada, transmitiu por compra e venda a CLAUDIA MARIA SILVA, brasileira, solteira, que não convive em união estável, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 2976508-SSP/PE e inscrita no CPF nº 418.866.074-00, residente e domiciliada em Recife/PE, na Rua Santa Rosa de Lima, nº 51, Mustardinha, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais)**, dos quais **R\$ 27.340,00** (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais), foram pagos com recursos próprios; e, **R\$ 109.360,00** (cento e nove mil, trezentos e sessenta reais), com o financiamento concedido pela CEF. Certidão de Quitação do ITBI, nº 138009613, base de cálculo para recolhimento de **ITBI: R\$ 27.340,00**, alíquota de 1,80%. Base de cálculo para recolhimento de **ITBI pelo SFH: R\$ 109.360,00**, alíquota de 1,00%. Consta no título a dispensa das Certidões de Feitos Ajuizados em face da vendedora. Selo de Fiscalização nº 201906.0159442.SNM04201902.01405. Dou Fé. Recife/PE, 18 de junho de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**R-8/1656 - Protocolo nº 3.970 de 13/05/2019**

**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade vinculada a Empreendimento, com fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças - Recursos SBPE, nº 1.7877.0026897-4, datado de 13/12/2018, firmado em Recife/PE, a atual proprietária, **CLAUDIA MARIA SILVA**, retro qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, transmitiu a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**Matrícula N.º 1.656  
Ficha 01V

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

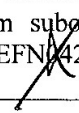
Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

[www.5rirecife.com.br](http://www.5rirecife.com.br) - [cartorio@5rirecife.com.br](mailto:cartorio@5rirecife.com.br)

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****Matrícula n.º 1.656****Ficha: 02F Frente**

Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, na qualidade de credora fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 109.360,00 (cento e nove mil, trezentos e sessenta reais)**, que será amortizada no prazo de **290 meses**; prazo de construção/legalização: **37 meses**; encargos no período de amortização: encargo mensal inicial: **R\$ 1.377,95**, sendo prestação: **R\$ 1.270,00**, prêmios de seguros: **R\$ 82,95**, taxa de administração: **R\$ 25,00**; encargo mensal inicial com taxa de juros reduzida: **R\$ 1.336,20**, sendo prestação: **R\$ 1.228,25**, prêmios de seguros: **R\$ 82,95**, taxa de administração: **R\$ 25,00**, vencendo-se o 1º encargo mensal em **14/01/2019**, à taxa anual de juros nominal e efetiva de **9,7978% e 10,2500%**, respectivamente; Sistema de Amortização: **SAC**; Origem dos Recursos: **SBPE**. Consta do título que, para os fins previstos no §2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 dias** para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida Lei, o valor de **R\$ 136.700,00**. Título firmado no âmbito do **SFH**. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Selo de Fiscalização nº 201906.0159442.EFN04201902.01406. Dou Fé. Recife/PE, 18 de junho de 2019.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-9/1656 - Protocolo nº 3.970 de 13/05/2019**

**INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Pelo Instrumento Particular retromencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** acha-se inscrito sob nº **5.2150.006.13.0495.0221-0**, sequencial nº 7.96228.2. Selo de Fiscalização nº 201906.0159442.POX04201902.01407. Dou Fé. Recife/PE, 18 de junho de 2019.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-10/1656 - Protocolo nº 5.482 de 08/10/2019**

**CONSTRUÇÃO DA SUBUNIDADE** - Pelo requerimento datado de 20/08/2019, firmado em Recife/PE pela incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** e de conformidade com o Alvará de **HABITE-SE** da Subunidade Autônoma: nº **75.00025/19**, datado de 28/06/2019, é lavrada a presente averbação para constar que na fração ideal, objeto desta matrícula, foi construído um **APARTAMENTO** que recebeu o nº **402** do **bloco 11**, integrante do prédio nº **178**, situado na **Rua Queira Deus**, no bairro de Tejipió, nesta cidade, com as seguintes informações: COMPARTIMENTOS: 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço e circulação. Total de compartimentos: 07 (sete). Área privativa: **41,795m²**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº **001682019-88888552**, CEI nº 51.24428552/79, emitida em 14/08/2019, válida até 10/02/2020. Selo de Fiscalização nº 201910.0159442.QDZ08201901.00142. Dou Fé, Recife/PE, 17 de outubro de 2019.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-11/1656 - Protocolo nº 5.482 de 08/10/2019**

**CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** - Pelo requerimento datado de 20/08/2019, firmado em Recife/PE pela incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, é lavrada a presente averbação para constar que fica **CANCELADO O REGIME DE AFETAÇÃO**, constante do **AV-5**, da matrícula nº **491**, em data de 29/06/2018, desta Serventia, e **AV-2 retro**. Selo de Fiscalização nº 201910.0159442.TIT08201901.01123. Dou fé. Recife, 17 de outubro de 2019.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-12/1656 - Protocolo nº 6.448 de 07/02/2020**

**SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Pelo requerimento, datado de 04/02/2020, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **CLAUDIA MARIA**

Continua no verso.

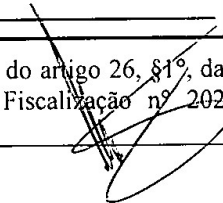
Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital)  
Rua Antônio Lumbach do Monte, nº 96 - 2º Andar - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999  
[www.5tr Recife.com.br](http://www.5tr Recife.com.br) - [cartorio@5tr Recife.com.br](mailto:cartorio@5tr Recife.com.br)



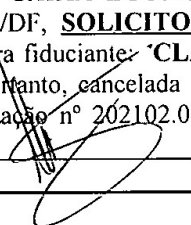
MATRÍCULA Nº 1.656 Ficha 02V

RECIFE, 29 de abril de 2019

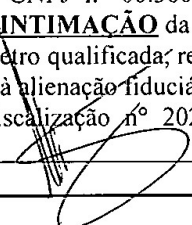
**REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2**

**SILVA**, retro qualificada, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária, no **R-8 retro**. Selo de Fiscalização nº 202006.0159442.CDN02202001.01234. Dou Fé. Recife/PE, 16 de junho de 2020.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

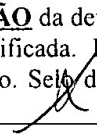
**AV-13/1656 - Protocolo nº 6.448 07/02/2020**

**CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO (AV-12)** : Pelo Pedido nº 143604, enviada através da plataforma "E-intimação", datado de 07/02/2020, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, **SOLICITOU O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **CLAUDIA MARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 418.866.074-0, retro qualificada. Fica portanto, cancelada a **AV-12 retro** e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 202102.0159442.UBW10202001.01361. Dou Fé. Recife/PE 25 de fevereiro de 2021.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

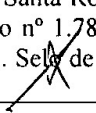
**AV-14/1656 - Protocolo nº 8.312 22/02/2021**

**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Pelo Ofício enviado nº 177322/2021, datado de 10/02/2021, firmado em Bauru/SP, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **CLAUDIA MARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 418.866.074-00, retro qualificada, referente ao contrato Habitacional nº 178770026897-4, firmado em 13/12/2018, referente à alienação fiduciária, no **R-8 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Selo de Fiscalização nº 202102.0159442.ACJ10202001.00004. Dou Fé. Recife, 25 de fevereiro de 2021.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

**AV-15/1656 - Protocolo nº 11.504 01/04/2022**

**CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO** - Pelo Ofício nº 14240-C/2022, enviada através da plataforma "E-intimação", datado de 06/05/2022, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, **SOLICITOU O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **CLAUDIA MARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 418.866.074-00, retro qualificada. Fica portanto, cancelada a **AV-14 retro** e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 0159442.RCA03202202.01748. Dou Fé. Recife, 10 de maio de 2022.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-16/1656 - Protocolo nº 11.504 01/04/2022**

**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Pelo requerimento, datado de 23/03/2022, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **CLAUDIA MARIA SILVA**, brasileira, solteira, que não conviver em união estável, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 2976508-SSP/PE, inscrita no CPF nº 418.866.074-00, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa de Lima, nº 51, bairro da Mustardinha, Recife/PE, referente à alienação fiduciária, do contrato nº 1.7877.0026897-4, constante no **R-8 retro** nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Selo de Fiscalização nº 0159442.WRO03202202.01749. Dou Fé. Recife, 10 de maio de 2022.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-17/1656 - Protocolo nº 11.504 01/04/2022**

**CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO** - Procede-se, nesta data, de conformidade com o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97 e com o artigo 1.091, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**Matrícula N.º 1.656  
Ficha 02V

Continua na ficha 03

Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

[www.5rirecife.com.br](http://www.5rirecife.com.br) - [cartorio@5rirecife.com.br](mailto:cartorio@5rirecife.com.br)

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

Matrícula n.º 1.656

Ficha: 03F Frente

Registros do Estado de Pernambuco, é lavrada a presente averbação para constar **O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** decorrente do transcurso de prazo para consolidação, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. Fica portanto, cancelada a **AV-16 retro** e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 202303.0159442.NKK11202201.01230. Dou Fé. Recife/PE 02 de março de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-18/1656 - Protocolo nº 15.216 03/05/2023**

**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Pelo Ofício nº 366552/2023, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 24/04/2023, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 418.866.074-00, referente à alienação fiduciária, do contrato nº **178770026897-4**, constante no **R-8 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202305.0159442.VCS12202201.00633. Dou Fé. Recife/PE, 04 de maio de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-19/1656 - Protocolo nº 15.216 03/05/2023**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 366552/2023, datado de 21/09/2023, firmado em Bauru/SP, subscrito pela credora fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) da devedora fiduciante **CLAUDIA MARIA SILVA**, retro qualificada, e do comprovante do Recolhimento do **ITBI**, certidão de quitação, processo nº 15.208759.23, é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da lei nº 9.514/1997, a credora/fiduciária adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização nº 202309.0159442.ONN06202301.01531. Dou Fé. Recife/PE, 27 de setembro de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 15.330, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula 1.656 certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 38,33, TSNR: R\$ 8,52, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, FERC: R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13 **Total R\$ 54,52**. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.IHI06202301.00248**. Recife, 28 de setembro de 2023. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

**SILVANIRA MELO DOS**

Assinado de forma digital por SILVANIRA MELO DOS SANTOS:28938893871

**SANTOS:28938893871**

Dados: 2023.09.28 09:33:31 -03'00'

